



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1623 | Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Desenvolvimento.....	08
GABINETE.....	01	Diretoria de Trânsito.....	08
Secretaria de Administração .....	03		
Divisão de Licitação.....	03		
Diretoria de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Saúde.....	08		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 196, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>	
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica
51 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais
57 - 3.3.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais 30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
1264 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 242.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil
614 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 106.000,00
<b>Total Suplementação: 448.000,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

<u>Redução</u>	
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais
56 - 3.1.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais 100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar
661 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 348.000,00
<b>Total Redução: 448.000,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de novembro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 149, de 1º de setembro de 2016;

#### **DECRETA**

Art. 1º. O art. 9º do Decreto Municipal nº 149, de 1º de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis da Quadra 1A do loteamento, com frente para a Avenida Ilha do Mel, serão classificados no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) e os demais imóveis do loteamento serão classificados no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa), constantes da legislação pertinente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Portarias nºs 41/2018 e 117/2018;

Considerando o Ofício 08/2019 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando órgão não governamental, o Sr. Reginaldo Pereira de Souza, em substituição a Sra. Dulcinéia Guilhen Alonso de Araujo.

**Parágrafo único.** O conselheiro nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 41/2018.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 139/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 174/2016 que estabelece as normas para a realização de concurso de remoção de professores, professores especialistas, professores de educação física e educadores infantis da rede municipal de ensino do Município de Cianorte no ano de 2019 para atuação a partir de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos necessários à realização do processo de remoção dos profissionais do magistério na Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte, no ano de 2019.

**§ 1º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Edileuza de Souza Reis  
Juliana Turetti Romeiro Peruci  
Milene Macedo de Moraes  
Míryan Cássia Aguilera Machado  
Rosilda Naves da Silva Lucio  
Sandra Locatelli Português  
Sílvia Aparecida Turetti Silva  
Sueli Falcione Moreira  
Suzy Kellen Turra  
Vanessa de Oliveira Fernandes  
Vanessa Sanay Kay Dalberto  
Zamir Borges Martins

**§ 2º.** A comissão será presidida pela servidora Juliana Turetti Romeiro Peruci.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a disposição contida no art. 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 21 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de regulamentação da divulgação de listagens da fila de espera, como forma de melhorar a gestão de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos que facilitem o acesso dos pais ou responsáveis a Central Única de Vagas, a qual organiza o preenchimento das vagas existentes nas estruturas dos Centros Municipais de Educação Infantil;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituída a Central Única de Vagas, ligada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como setor responsável pelo gerenciamento dos pedidos de ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil.

**Art. 2º.** As vagas disponíveis nos Centros Municipais de Educação Infantil serão ofertadas somente para as famílias que preencheram o cadastro prévio, realizado pessoalmente pelos pais ou responsáveis da criança, diretamente na Central Única de Vagas, no decorrer do ano letivo.

**Art. 3º.** Poderão participar as famílias residentes no Município de Cianorte e nos Distritos de Vidigal e São Lourenço, interessadas em concorrer a uma vaga para o atendimento às crianças de quatro meses a três anos, devendo apresentar os seguintes documentos para realizar o cadastro:

**I** – certidão de nascimento da criança (original e xerox);

**II** – Carteira de Vacinação (original e xerox);

**III** – cartão do SUS da criança;

**IV** – RG e CPF do responsável (original e xerox);

**V** – comprovante de residência em nome dos responsáveis legais; caso não possua comprovante em seu nome, poderá apresentar cópia de contrato de locação do imóvel onde a família reside, juntamente com a fatura de energia elétrica, água e/ou outros comprovantes;

**VI** – no caso de criança com deficiência, apresentar laudo médico, com data atualizada;

**VII** – preenchimento de Ficha de Cadastro de Solicitação de Vaga/ Protocolo de Cadastro de Lista de Espera;

**VIII** – preenchimento de declaração de comprometimento em manter atualizados os dados exigidos para inscrição, sob risco de exclusão do nome da criança da Central Única de Vagas.

**§ 1º.** Sem apresentação dos documentos previstos neste artigo, não será admitido o cadastro.

**§ 2º.** A criança terá direito somente a um cadastro.

**§ 3º.** Como sugestão de local e/ou turno de atendimento para as vagas na sede municipal (Cianorte), o responsável pelo cadastro deverá selecionar até 4 (quatro) Centros Municipais de Educação Infantil.

**§ 4º.** As famílias que residem nos Distritos de Vidigal e de São Lourenço somente poderão se inscrever para os respectivos Centros Municipais de Educação Infantil de suas localidades.

**§ 5º.** No ato da solicitação de matrícula (cadastro) os pais ou responsáveis deverão receber comprovante de solicitação com as mesmas informações contidas no art. 3º da Lei Municipal 4.974, de 21 de maio de 2018.

**Art. 4º.** As listagens serão gerenciadas pela Central Única de Vagas, que será responsável em organizar e divulgar por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do Município de Cianorte, as listagens dos alunos que aguardam por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Cianorte.

**§ 1º.** As listagens dos alunos que aguardam por vagas serão organizadas e publicadas da seguinte forma:

**I** – listas dos cadastros inscritos para vagas na sede municipal, contendo a divisão em 04 enturmações;

**II** – listas dos cadastros inscritos para vagas no Distrito de Vidigal, contendo a divisão em 04 enturmações;

**III** – listas dos cadastros inscritos para vagas no Distrito de São Lourenço, contendo a divisão em 04 enturmações;

**§ 2º.** As enturmações das crianças serão realizadas por faixa etária considerando a data corte de 31 de março.

Nomenclatura	Faixa etária
Berçário I	Crianças nascidas no ano em curso e que completam um ano a partir de 31 de março;
Berçário II	Crianças que completam 1 ano até 31 de março do ano letivo;
Maternal I	Crianças que completam 2 (dois) anos até 31 de março do ano letivo;
Maternal II	Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo;

**§ 3º.** As informações a serem divulgadas devem conter:

**I** – a data de solicitação da vaga;



**II** – idade/série da criança;

**III** – nome do pai ou responsável;

**IV** – situação da matrícula;

**V** – posição na lista de espera;

**VI** – abreviatura do nome da criança;

**VII** – As opções de Centros Municipais de Educação Infantil em ordem alfabética (até 04 opções).

§ 4º. É de responsabilidade da equipe do Centro Municipal de Educação infantil à qual os pais solicitaram a vaga, a manutenção ou a exclusão do mesmo na respectiva listagem.

§ 5º. A divulgação deverá manter a situação dos alunos inscritos na lista de espera, classificados em: matriculados, fila de espera ou desistentes.

§ 6º. O Centro Municipal de Educação Infantil, ou servidor assim designado, deverá fazer a inserção de novo cadastro no site da Prefeitura no prazo de 36 horas após o preenchimento da solicitação de matrícula pelos pais ou responsáveis.

§ 7º. A inscrição em listagem de espera não confere a criança, aos pais ou responsáveis direito subjetivo à indenização caso a vaga não seja disponibilizada.

**Art. 5º.** A Central Única de Vagas irá realizar a convocação do responsável legal pelo cadastro da criança classificada para matrícula, das seguintes formas:

**I** – pelo site da Prefeitura, onde constarão os dias que os responsáveis deverão comparecer na Central Única de Vagas, sendo o prazo máximo de 02 (dias) úteis após a convocação;

**II** – por contato telefônico com os números declarados no cadastro da criança, o qual será realizado pela Central Única de Vagas no primeiro dia após a publicação no site da Prefeitura;

**III** – no 3º (terceiro) dia útil, caso os responsáveis pelo cadastro não compareçam, a Central Única de Vagas irá encaminhar para o Órgão Oficial da Prefeitura a convocação para ser publicada;

**IV** – por Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Cianorte, estipulando mais 01 (um) dia útil para o comparecimento do responsável na Central Única de Vagas;

§ 1º. A não aceitação da vaga ou o não comparecimento dos responsáveis para o preenchimento da mesma, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados a partir do primeiro dia de tentativa via contato telefônico, implicará na exclusão do nome da criança da listagem de espera, exceto se apresentar justificativa de impedimento de aceitar a vaga neste momento, quando voltará para a Lista de Espera por até 02 (duas) vezes, sem prejuízo na posição, aguardando opção específica.

§ 2º. Na 3ª (terceira) e última vez de chamamento realizado pela Central Única de Vagas, caso a família ainda não tenha interesse nas vagas oferecidas anteriormente, o pai ou responsável deverá dirigir-se à Central Única de Vagas, para formalizar a desistência. Não havendo o comparecimento da família para a formalização da desistência, dentro do prazo estipulado, será acrescentada a informação na listagem de que o cadastro perdeu o direito à vaga e foi excluído, desta vez definitivamente.

§ 3º. A justificativa para a não aceitação da vaga em qualquer uma das vezes do chamamento deverá ser feita pessoalmente pelo responsável da criança na Central Única de Vagas, dentro dos prazos estipulados neste Decreto. Caso não haja o comparecimento para justificativa será acrescentada a informação na listagem de que o cadastro perdeu o direito e foi excluído e a vaga aberta será disponibilizada para o próximo da fila que indicou interesse pelo Centro Municipal de Educação Infantil onde houve a desistência.

§ 4º. Caso tenham interesse, para voltar para a fila de espera as famílias que perderam o direito à vaga deverão preencher novos cadastros.

§ 5º. Caso a criança seja matriculada em período integral em outra instituição conveniada com a Prefeitura de Cianorte, o cadastro será automaticamente excluído da listagem de espera.

**Art. 6º.** Para as famílias que atenderem o chamamento para matrícula a Central Única de Vagas irá emitir a Declaração de Vagas para o responsável realizar a

matrícula na instituição na qual a criança foi classificada.

§ 1º. Após emitida a Declaração de Vagas, a família terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de emissão, para se apresentar na instituição educacional e realizar a matrícula.

§ 2º. No caso do não comparecimento na instituição selecionada dentro do prazo estipulado, o cadastro perderá o direito à matrícula, sendo adicionadas as observações necessárias na listagem de espera, de que a criança perdeu o direito à vaga e foi excluído.

§ 3º. A matrícula de novos alunos nos Centros Municipais de Educação Infantil deverá seguir exclusivamente a ordem de inscrição divulgada pelo site da Prefeitura, salvo decisão judicial, observando-se a idade/série (enturmação) e as opções indicadas no cadastro.

**Art. 7º.** O protocolo de pedido de transferência entre os Centros Municipais de Educação Infantil poderá ser solicitado no mês de outubro de cada ano letivo, diretamente na direção da instituição onde a criança está matriculada.

§ 1º. O pedido será analisado pela Central Única de Vagas e a transferência só se efetivará caso tenha vaga na instituição pretendida, sendo de um ano letivo para o outro. Uma vez sendo atendida a transferência solicitada pelo responsável legal, não poderá haver desistência.

§ 2º. O início da frequência só ocorrerá no próximo ano letivo.

§ 3º. A transferência não se efetivará no caso caracterizado como abandono de vaga.

§ 4º. Os responsáveis por crianças matriculadas em instituições conveniadas, cujo atendimento é integral, também poderão solicitar transferência para os Centros Municipais de Educação Infantil de acordo com o estabelecido neste Decreto.

**Art. 8º.** Todos os documentos relacionados ao Cadastro (digitalizados e registrados em formulários no papel) deverão permanecer arquivados por 4 (quatro) anos na Central Única de Vagas, para que possam ser apresentados sempre que solicitados por autoridades.

**Art. 9º.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por seu titular ou a quem este delegar, poderá baixar instruções complementares à execução deste Decreto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Fica revogado o Decreto nº 148, de 23 de outubro de 2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 31 de outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital – Chamamento Público 003/2019**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir do dia 01 de Novembro de 2019, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços médicos-hospitalares.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 163/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr.

Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de carimbos, borrachas, refis de tinta e tinta para refil para as Secretarias do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h do dia 18 de Novembro de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 18 de Novembro de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 18 de Novembro de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 18 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 202/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar e repelentes para uso na Divisão de Atenção Básica à Saúde e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até 8h00min do dia 19 de Novembro de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 19 de Novembro de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 19 de Novembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 19 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 203/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa fabricante ou fornecedora de faixas, banners, placa de homenagens e canecas em cerâmicas para Divisão de Cultura. Credenciamento até 9h00min do dia 19 de Novembro de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h30min do dia 19 de Novembro de 2019; início da sessão às 9h30min do dia 19 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 200/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de funilaria, pintura e correlatos, caixa de direção e bomba, alinhamento e balanceamento, tapetaria, molejo e suspensão, conserto, desmontagem, montagem e troca de pneus, ar condicionado de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitação**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 201/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 18 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, torno, embuchamento, solda e demais serviços correlatos para manutenção de caminhões e equipamentos rodoviários.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitação**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 337/2019 - DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 174/2019, homologado em 18/10/2019.

Valor Homologado: R\$ 69.604,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de uniformes para estudantes matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do município de Cianorte.

Empresa: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. RS	Valor Total RS	Marca
A/1	5	49357	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	2.465	18,90	46.588,50	UNIVEST
C/3	1	49345	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.370	16,80	23.016,00	UNIVEST

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 18 de Outubro de 2019.

**Alberto Nabhan**  
**Prefeito em Exercício**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 340/2019 - DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 173/2019, homologado em 22/10/2019.

Valor Homologado: R\$ 212.293,98 (duzentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).



Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das Secretarias em Geral.

Empresa: CEARA TINTAS - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadra/Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
A/1	1	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	314,0000	R\$ 148,00	46.472,00	CIACOLLOR
A/1	3	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079-5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	323,0000	R\$ 191,00	61.693,00	CIACOLLOR
B/2	1	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	104,0000	R\$ 148,00	15.392,00	CIACOLLOR
B/2	3	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079-5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	107,0000	R\$ 191,00	20.437,00	CIACOLLOR
C/3	3	39320	ÁGUA RAZ, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	87,0000	R\$ 39,50	3.436,50	FARBEN
C/3	4	39322	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE PAREDES. GALÃO 5 LITROS.	UN	131,0000	R\$ 17,23	2.257,13	BV QUIMICA
C/3	6	39324	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	85,0000	R\$ 44,13	3.751,05	CIACOLLOR
C/3	9	39326	MASSA PVA, COR BRANCA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	133,0000	R\$ 47,33	6.294,89	CIACOLLOR
C/3	10	39327	PALHAS DE AÇO MÉDIA, Nº01, UTILIZADA EM PINTURA IMOBILIÁRIA. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PCT	85,0000	R\$ 1,18	100,30	ATLAS
C/3	11	45011	PINCEL CHATO ORELHA DE BOI, CABO LONGO VERMELHO, E VIROLA EM ALUMÍNIO. TAMANHO 12.	UN	65,0000	R\$ 11,48	746,20	ATLAS
C/3	13	39329	RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE, LATA COM 18 LITROS. UNIDADE.	UN	90,0000	R\$ 221,37	19.923,30	CIACOLLOR
C/3	14	39331	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, TAMANHO DE 23CMX22MM. UNIDADE.	UN	105,0000	R\$ 10,48	1.100,40	ATLAS
C/3	15	48421	ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA (POLIÉSTER), COM 5CM DE LARGURA	UN	103,0000	R\$ 3,05	314,15	ATLAS
C/3	17	39333	TEXTURA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	100,0000	R\$ 53,37	5.337,00	CIACOLLOR
C/3	18	39334	THINNER, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	80,0000	R\$ 39,90	3.192,00	FARBEN
C/3	19	39340	TINTA ESMALTE, STANDARD. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	88,0000	R\$ 51,60	4.540,80	CIACOLLOR
C/3	23	39342	VERNIZ BRILHANTE, SOLAR. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	112,0000	R\$ 68,08	7.624,96	CIACOLLOR
C/3	24	39343	VERNIZ MARÍTIMO, ACABAMENTO ACETINADO. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	60,0000	R\$ 73,75	4.425,00	CIACOLLOR
C/3	25	48435	Pinel chato com cerdas tipo orelha de boi, nº16	UN	70,0000	R\$ 16,29	1.140,30	ATLAS
C/3	26	48436	Pinel chato com cerdas tipo orelha de boi, nº20	UN	70,0000	R\$ 24,00	1.680,00	ATLAS
C/3	27	48437	Pinel chato com cerdas tipo orelha de boi, nº24	UN	70,0000	R\$ 34,80	2.436,00	ATLAS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Outubro de 2019.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 173/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 300/2019, concernente a Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das Secretarias em Geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: SULIAN ALANA SOARES como vencedora do Lote A/1 dos Itens 1-3-4, do Lote B/2 dos Itens 1-3-4, do Lote C/3 dos Itens 1-2-5-7-8-12-16-20-21-22-28 no valor total de R\$ R\$ 333.090,20 (trezentos e trinta e três mil e noventa reais e vinte centavos); CEARA TINTAS - EIRELI como vencedora do Lote A/1 dos Itens 1-3, do Lote B/2 dos Itens 1-3, do Lote C/3 dos Itens 3-4-6-9-10-11-13-14-15-17-18-19-23-24-25-26-27 no valor total de R\$ 212.293,98 (duzentos e doze mil,

duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Outubro de 2019.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em Exercício

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Alberto Nabhan portador da Cédula de Identidade RG nº 169338, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA:

KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Av. Antônio Batista de Prouença, 629, Chácaras Reunidas, CEP 18.185-000, na cidade de Pilar do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.720.062/0001-48, com inscrição estadual n. 527.031.383.118 e municipal n. 68890, fone (15)99759-5664, Email: licitacao@kg2servicos.com.br ;neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Alcindo Marques Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.726.278-3 e do CPF nº 213.600.178-79, residente e domiciliado em Pilar do Sul/SP.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 dias tendo como término 06/01/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de outubro de 2019.

**Alcindo Marques Júnior**  
KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em Exercício  
CONTRATANTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Alberto Nabhan portador da Cédula de Identidade RG nº 169338, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEF 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, Contato(44)3023-3637 , Email: leonardo@clickseguros.com.br , neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade 7009036166/SSP e do CPF 632.005.380-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	13	Seguro para veículo: ONIX 10MT JOYW; Placa: BDH5G24; Ano/ Modelo: 2019/2019; conforme termo de referência.	SVC	1,0000	R\$ 861,39	R\$ 861,39
1	14	Seguro para veículo: CHEV/SPIN 18L MT; Placa: BDH9H35; Ano/ Modelo: 2019/2020; conforme termo de referência.	SVC	1,0000	R\$ 1.538,61	R\$ 1.538,61

Destá forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 33.630,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

13.001.08.244.00192098339039 – Manutenção da Gestão do SUAS fonte 1000 (809)

13.001.08.243.00196002339039 – Manutenção do Conselho Tutelar fonte 1000 (787)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2019.

**Marcelo Wais,**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**Contratada**

**Alberto Nabhan**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**  
**Contratante**

#### QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

#### CONTRATANTE:

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

**GENTE SEGURADORA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº **90.180.605/0001-02**, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br ,neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS.

**OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.**

#### Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao acréscimo de um veículo, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
47	1	SVÇ	seguro para veículo chevrolet Prisma 1.6 flex; ano/ modelo: 2019/2019, /Placa: BDH 3G54; conforme termo de referência	231,68	231,68
48	1	SVÇ	Seguro para veículo Chevrolet Onix 1.6 flex, ano/ modelo 2019/2019, placa BDH 8A66, conforme termo de referência	203,20	203,20

1.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 47.961,57 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

#### Cláusula Segunda:

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 fonte 31494 e 3497

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de setembro de 2019.

**Marcelo Wais**  
**GENTE SEGURADORA S. A.**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

## Div. de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 251 da Lei Municipal nº 1.267 de 11 de setembro de 1990, a Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria 135/2019 convoca a servidora pública municipal **ANA PAULA EUGÊNIO MONTES-SO** para retornar ao cumprimento de suas atividades funcionais.

Cianorte, 01 de outubro de 2019.

Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria 135/2019

ALICE DOS SANTOS  
DIOGO ALARCON ROSSETO  
MAYARA VITTI PARISSENTI

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1118/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18708, de 29/10/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DANIELA FERNANDA DE AGUIAR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/12/2007 a 02/12/2012, no período de **01/11/2019 a 29/01/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1119/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de novembro de 2019**.

NOME	PROCESSO	A D M I S - S Ã O	NÍVEL
Rosimeire de Paula Toledo Lima	18356/2019	01/02/2007	Nível B, Classe 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1120/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18175, de 18/10/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **SARA MARQUES BARRETO**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1121/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 145/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/10/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **SABRINA ANDREASSI GARCIA MORO**, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENFERMEIRO AUDITOR, a partir de **31 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1122/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 145/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/10/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **ANGÉLICA FRUGOLI FASCINA**, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENFERMEIRO AUDITOR, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-4, conforme Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4664/2015, de 11/11/2015, alterada pela Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1123/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VILMA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA LUIZA ANDRIOLLI**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1124/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ALTAIR ZANATA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1125/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 16.945, de 26 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARINA DELGADO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR NO 2º PADRÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.494,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), e o valor anual de R\$ 53.936,40 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a partir de **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1127/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 16.307, de 16 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **VANESSA PEREIRA MENDES**, pensão por morte da sua mãe a servidora aposentada EDESIA DE JESUS PEREIRA MENDES, ocorrido em 13 de setembro de 2019.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral no valor de R\$ 2.415,07 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos), e o valor anual de R\$ 28.980,84 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos) em cota temporária para a filha VANESSA PEREIRA MENDES.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, “B” da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 13 DE SETEMBRO DE 2019**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de novembro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1128/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 16.431, de 17 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **MARIA HELENA DOS ANJOS DE MORAIS MARCELINO**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado JAIR MARCELINO, ocorrido em 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral no valor de R\$ 4.285,75 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 51.429,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), em cota vitalícia para a esposa MARIA HELENA DOS ANJOS DE MORAIS MARCELINO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, I, “G” da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **com paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE SETEMBRO DE 2019**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de novembro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 045/2019-SE/CMS. Republicada por incorreção

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Termos Aditivo em favor da empresa **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA**, referente Glosa no valor de R\$ 17.452,98 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e também o acréscimo de R\$ 51.036,85 (cinquenta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor de R\$ 33.583,87 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente à construção da Unidade Básica de Saúde do Cianortinho, contrato n.º 1301/2018-LCT/PMC.

Art. 2º - Aprovar os Termos Aditivo em favor da empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, referente Glosa no valor de R\$ 18.560,37 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) e também o acréscimo de R\$ 57.359,16 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), resultando no valor de R\$ 38.798,79 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde de São Lourenço, contrato n.º 306/2019-LCT/PMC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Cianorte, 22 de outubro de 2019.

**MARCOS NERES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019 para CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES - PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, que **CRENCIOU**, para futuras contratações de prestações de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- Instituto Bom Jesus

Prefeitura do Município de Cianorte, em 01 de novembro de 2019.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Rodrigo Leonardi Pinto**  
Membro

**Alesk Sandro dos Santos**  
Membro

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 16/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB3435	275050S000004951	20/10/2019	60503
AAY1456	275050S000004978	21/10/2019	60503
ABO5623	275050S000004858	19/10/2019	60503
ABO5623	275050S000004928	20/10/2019	60503
ABO5623	275050S000004932	20/10/2019	60503
ABO5623	275050S000005070	24/10/2019	60503
ABW2696	275050S000004991	21/10/2019	60503
ABW2696	275050S000004795	17/10/2019	60503
ABY0082	275050S000005095	24/10/2019	60503
ACI0882	275050S000004945	20/10/2019	60503
ACT7830	275050S000004871	18/10/2019	60503
ADR5110	275050S000004856	19/10/2019	60503
ADU9472	275050S000005055	23/10/2019	60503
AED9323	275050S000005088	24/10/2019	60503
AEN6585	275050S000005073	24/10/2019	60503
AEY2747	275050S000005023	22/10/2019	60503
AF9973	275050S000004997	22/10/2019	60503
AFK0A64	275050S000005056	23/10/2019	60503
AFK0A64	275050S000005061	24/10/2019	60503
AFQ9J92	275050S000004854	18/10/2019	60503
AFT5710	275050S000004862	19/10/2019	60503
AFU5080	275050S000004809	18/10/2019	60503
AFV8700	275050S000004927	20/10/2019	60503
AGF3125	275050S000005032	23/10/2019	60503
AGP6143	275050S000004938	20/10/2019	60503
AGR1807	275050S000004817	18/10/2019	60503
AGW6608	275050S000004885	19/10/2019	60503
AGX4386	275050S000004801	18/10/2019	60503
AHA7551	275050S000004898	19/10/2019	60503
AHD8348	275050S000004833	18/10/2019	60503
AHU6080	275050S000005009	22/10/2019	60503
AHX4656	275050S000004912	20/10/2019	60503
AHY0811	275050S000004994	21/10/2019	60503
AIE7863	275050S000004800	18/10/2019	60503
AII7905	275050S000004949	20/10/2019	60503
AIT5554	275050S000004891	19/10/2019	60503
AJE1168	275050S000004956	20/10/2019	60503
AJF0967	275050S000005039	23/10/2019	56732







AJG3819	275050S000004830	18/10/2019	60503
AJ4001	275050S000004868	19/10/2019	60503
AJ5798	275050S000004877	19/10/2019	60503
AJK6439	275050S000005015	22/10/2019	56732
AJM1870	275050S000004937	20/10/2019	60503
AJW9709	275050S000005042	23/10/2019	60503
AJY2F72	275050S000004955	20/10/2019	60503
AJZ4853	275050S000004804	18/10/2019	60503
AKC5D22	275050S000004903	19/10/2019	60503
AKC8747	275050S000004875	19/10/2019	60503
AKD8540	275050S000004972	21/10/2019	60503
AKK7830	275050S000004803	18/10/2019	60503
AKL7154	275050S000005051	23/10/2019	60503
AKN9724	275050S000005033	23/10/2019	60503
AKP2299	275050S000004799	18/10/2019	60503
AKQ1159	275050S000004850	19/10/2019	60503
AKR2617	275050S000004919	20/10/2019	60503
AKR8409	275050S000004816	18/10/2019	60503
AKY3B97	275050S000005079	24/10/2019	60503
ALB2592	275050S000005104	25/10/2019	60503
ALI1272	275050S000005035	23/10/2019	60503
ALO2956	275050S000005099	25/10/2019	60503
ALQ3021	275050S000004921	20/10/2019	60503
ALQ3990	275050S000004916	20/10/2019	60503
ALQ9520	275050S000005086	24/10/2019	60503
ALP3316	275050S000005074	24/10/2019	60503
ALR0873	275050S000004832	18/10/2019	60503
ALS4390	275050S000004946	20/10/2019	60503
ALT1466	275050S000004859	19/10/2019	60503
ALW1675	275050S000005043	23/10/2019	60503
ALX5957	275050S000004842	18/10/2019	60503
ALY9251	275050S000004810	18/10/2019	60503
AMC5651	275050S000005018	22/10/2019	60503
AMH8995	275050S000005082	24/10/2019	60503
AMH8995	275050S000005047	23/10/2019	60503
AML2C57	275050S000005002	22/10/2019	60503
AMM3455	275050S000004819	18/10/2019	60503
AMS0938	275050S000004848	19/10/2019	60503
AMS0938	275050S000005000	22/10/2019	60503
AMT1441	275050S000004929	20/10/2019	60503
AMU7270	275050S000005017	22/10/2019	56732
ANB7604	275050S000004820	18/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16 Página: 2 de 8

Desenvolvido pela Celepar



ANL0306	275050S000005091	24/10/2019	60503
ANM6949	275050S000004911	20/10/2019	60503
ANN3773	275050S000005066	24/10/2019	60503
ANR1942	275050S000004906	19/10/2019	60503
ANT0606	275050S000004889	19/10/2019	60503
ANZ3110	275050S000004968	20/10/2019	60503
AOE2D20	275050S000004940	19/10/2019	60503
AOH0511	275050S000005013	22/10/2019	60503
AON428	275050S000005054	23/10/2019	60503
AON4337	275050S000005096	25/10/2019	60503
AON4392	275050S000004851	18/10/2019	60503
AOS4J28	275050S000004870	19/10/2019	60503
AOT9505	275050S000004982	21/10/2019	60503
AOT9505	275050S000004984	21/10/2019	60503
APG2654	275050S000005038	23/10/2019	60503
APK2744	275050S000005037	23/10/2019	60503
APT7657	275050S000004855	19/10/2019	60503
APV3711	275050S000004914	20/10/2019	60503
APZ3193	275050S000005003	22/10/2019	60503
AQG8215	275050S000004962	20/10/2019	60503
AQK9921	275050S000004908	19/10/2019	60503
AQN1856	275050S000004840	19/10/2019	60503
AQN8328	275050S000005046	23/10/2019	60503
AQS7858	275050S000004907	19/10/2019	60503
AQX4519	275050S000005065	24/10/2019	60503
AQY1071	275050S000004867	19/10/2019	60503
AQZ8457	275050S000005071	24/10/2019	60503
AQZ8457	275050S000005027	23/10/2019	60503
ARC3D16	275050S000004952	20/10/2019	60503
ARE3163	275050S000005041	23/10/2019	60503
ARF0955	275050S000005087	24/10/2019	60503
ARH6485	275050S000004966	20/10/2019	60503
ARL0931	275050S000005080	24/10/2019	60503
ARM6053	275050S000004890	18/10/2019	60503
AROS270	275050S000005077	24/10/2019	60503
AROT009	275050S000004999	22/10/2019	60503
AROTG94	275050S000005100	25/10/2019	60503
ARPT185	275050S000005004	22/10/2019	60503
ARS0969	275050S000005011	22/10/2019	60503
ARS9139	275050S000005052	23/10/2019	60503
ARU8712	275050S000004883	19/10/2019	60503
ASA7F22	275050S000004950	20/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16 Página: 3 de 8

Desenvolvido pela Celepar



ASI0930	275050S000005045	23/10/2019	60503
ASL5143	275050S000005097	25/10/2019	60503
ASN2839	275050S000004900	19/10/2019	60503
ASO5579	275050S000005067	24/10/2019	60503
AST8526	275050S000004976	21/10/2019	60503
ASY5057	275050S000004813	18/10/2019	60503
ASZ7678	275050S000004942	20/10/2019	60503
ATD4979	275050S000004943	20/10/2019	60503
ATF2707	275050S000004888	19/10/2019	60503
ATH2933	275050S000004920	20/10/2019	60503
ATI0150	275050S000004959	20/10/2019	60503
ATV8339	275050S000004967	20/10/2019	60503
ATV9396	275050S000004866	19/10/2019	60503
ATV9396	275050S000004863	19/10/2019	60503
ATV9396	275050S000004966	21/10/2019	60503
ATV9396	275050S000004924	20/10/2019	60503
AUG3796	275050S000005024	22/10/2019	60503
AUI9885	275050S000005084	24/10/2019	60503
AUJ7198	275050S000005058	23/10/2019	56732
AUK5978	275050S000004835	18/10/2019	56732
AUK9531	275050S000005014	22/10/2019	60503
AUO1300	275050S000004881	19/10/2019	60503
AUZ0182	275050S000004853	19/10/2019	60503
AVC8739	275050S000004876	18/10/2019	60503
AVD7913	275050S000004993	21/10/2019	60503
AVF7496	275050S000005102	25/10/2019	60503
AVF8645	275050S000004947	20/10/2019	60503
AVH8747	275050S000005103	25/10/2019	60503
AVK7101	275050S000004825	18/10/2019	60503
AVL2633	275050S000004975	21/10/2019	60503
AVN2491	275050S000004884	18/10/2019	60503
AVN6769	275050S000004829	18/10/2019	60503
AVS7064	275050S000005072	24/10/2019	60503
AVU7J93	275050S000005064	24/10/2019	60503
AVX9772	275050S000004894	19/10/2019	60503
AVY7148	275050S000004954	20/10/2019	60503
AWC2606	275050S000004977	21/10/2019	60503
AWE4142	275050S000004893	19/10/2019	60503
AWH9128	275050S000004992	20/10/2019	60503
AWN0939	275050S000004918	20/10/2019	60503
AWP2D18	275050S000004905	19/10/2019	60503
AWQ6919	275050S000005036	23/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16

Página: 4 de 8

Desenvolvido pela Celepar



AWW9378	275050S000005098	25/10/2019	60503
AXB1026	275050S000004901	19/10/2019	60503
AXE6406	275050S000004815	18/10/2019	60503
AXF1413	275050S000004892	19/10/2019	56732
AXJ0790	275050S000004878	19/10/2019	60503
AXN1944	275050S000004886	19/10/2019	60503
AXN9C25	275050S000004930	20/10/2019	60503
AXQ3913	275050S000004823	18/10/2019	60503
AXR7B37	275050S000005062	24/10/2019	60503
AXS5271	275050S000004948	19/10/2019	60503
AXT2568	275050S000005075	24/10/2019	60503
AXV4728	275050S000004841	18/10/2019	60503
AYC5A46	275050S000005025	22/10/2019	60503
AYF1144	275050S000004826	18/10/2019	60503
AYG3284	275050S000004965	20/10/2019	60503
AYH5244	275050S000005068	24/10/2019	60503
AYK4167	275050S000004880	19/10/2019	60503
AYK9478	275050S000005031	23/10/2019	60503
AYM5399	275050S000005048	23/10/2019	60503
AYN8659	275050S000005083	24/10/2019	60503
AYP5765	275050S000004990	21/10/2019	60503
AYP7256	275050S000004896	19/10/2019	60503
AYS9708	275050S000005016	22/10/2019	60503
AYW4664	275050S000004812	18/10/2019	60503
AYX7H42	275050S000004960	21/10/2019	60503
AYX7H42	275050S000005005	22/10/2019	60503
AZAB863	275050S000004909	19/10/2019	60503
AZH0952	275050S000004895	19/10/2019	60503
AZH3004	275050S000005026	22/10/2019	60503
AZH3903	275050S000005029	23/10/2019	60503
AZH8G28	275050S000004987	21/10/2019	60503
AZH9087	275050S000004922	20/10/2019	60503
AZJ8267	275050S000004913	20/10/2019	60503
AZK1081	275050S000004806	18/10/2019	60503
AZP4430	275050S000004808	18/10/2019	60503
AZP4430	275050S000005090	24/10/2019	60503
AZQ0966	275050S000004970	20/10/2019	60503
AZY2845	275050S000004828	18/10/2019	60503
AZY2845	275050S000004936	20/10/2019	60503
BAC2140	275050S000004925	20/10/2019	60503
BAH4A86	275050S000004852	18/10/2019	60503
BAJ6690	275050S000004831	18/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16

Página: 5 de 8

Desenvolvido pela Celepar



BAJ8868	275050S000004869	19/10/2019	60503
BAN3549	275050S000005078	24/10/2019	60503
BBF8I34	275050S000005081	24/10/2019	60503
BBG8490	275050S000005019	22/10/2019	60503
BBI4635	275050S000004836	18/10/2019	60503
BBJ1456	275050S000004988	21/10/2019	60503
BBL2149	275050S000005001	22/10/2019	60503
BBL4926	275050S000004973	21/10/2019	60503
BBP0532	275050S000004814	18/10/2019	60503
BBP6H41	275050S000004874	19/10/2019	60503
BBR5312	275050S000004821	18/10/2019	60503
BBS9660	275050S000004902	19/10/2019	60503
BBU4759	275050S000004953	20/10/2019	60503
BBW5695	275050S000004923	20/10/2019	60503
BBZ1145	275050S000004811	18/10/2019	60503
BCF4243	275050S000005040	23/10/2019	60503
BCH5542	275050S000004979	21/10/2019	60503
BCH9309	275050S000005059	23/10/2019	60503
BCK4061	275050S000004827	18/10/2019	60503
BCM3713	275050S000004845	19/10/2019	60503
BCN0914	275050S000005063	24/10/2019	60503
BCO9901	275050S000004989	21/10/2019	60503
BCU7G50	275050S000004917	20/10/2019	60503
BCV4D87	275050S000004958	20/10/2019	60503
BCW7G14	275050S000004882	19/10/2019	60503
BCX0D68	275050S000004963	20/10/2019	60503
BCZ6H43	275050S000004793	17/10/2019	60503
BDA7F32	275050S000005092	24/10/2019	60503
BDI2A88	275050S000004847	19/10/2019	60503
BDI7H32	275050S000004822	18/10/2019	60503
BDK9G77	275050S000005007	22/10/2019	60503
BDL0J66	275050S000004985	21/10/2019	60503
BDL1D35	275050S000004872	19/10/2019	60503
BDM6I10	275050S000004818	18/10/2019	60503
BDM7F77	275050S000004798	18/10/2019	60503
BHF9770	275050S000005060	24/10/2019	60503
BUU6580	275050S000004944	19/10/2019	60503
BUU6580	275050S000004873	19/10/2019	60503
BWE6629	275050S000004805	18/10/2019	60503
CB14658	275050S000004974	21/10/2019	60503
CDQ4827	275050S000004904	19/10/2019	60503
CFQ8940	275050S000004910	20/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16

Página: 6 de 8

Desenvolvido pela Celepar



CKZ5738	275050S000005034	23/10/2019	60503
CPR0275	275050S000005006	22/10/2019	60503
CVE2244	275050S000005069	24/10/2019	60503
CXH9832	275050S000004839	18/10/2019	60503
CXZ4G70	275050S000004844	19/10/2019	60503
CZD1C61	275050S000005050	23/10/2019	60503
DBM9464	275050S000004986	21/10/2019	60503
DCS8775	275050S000004998	22/10/2019	60503
DDP2705	275050S000004837	18/10/2019	60503
DFJ8478	275050S000004807	18/10/2019	60503
DFW1357	275050S000004897	19/10/2019	60503
DGD0704	275050S000005022	22/10/2019	60503
DGZ0753	275050S000005105	25/10/2019	60503
DIC4137	275050S000004995	21/10/2019	60503
DTA2983	275050S000004983	21/10/2019	60503
DTE6788	275050S000004899	19/10/2019	60503
DJU4456	275050S000005057	23/10/2019	60503
DXU8C31	275050S000004865	19/10/2019	60503
DYLD440	275050S000004857	19/10/2019	60503
DZY4A94	275050S000005012	22/10/2019	60503
EAS2714	275050S000004834	18/10/2019	60503
EBN1956	275050S000004960	20/10/2019	60503
EECB888	275050S000005021	22/10/2019	60503
EEF8J45	275050S000004846	18/10/2019	60503
EEG5019	275050S000004797	18/10/2019	56732
EGD4002	275050S000005020	22/10/2019	60503
ELW4465	275050S000004802	18/10/2019	60503
EM19F56	275050S000005008	22/10/2019	60503
ERJ3086	275050S000004849	18/10/2019	60503
ETN0414	275050S000004864	19/10/2019	60503
EYX3422	275050S000004861	19/10/2019	60503
FED0044	275050S000005053	23/10/2019	60503
FGQ9807	275050S000005101	25/10/2019	60503
FLU6828	275050S000004969	20/10/2019	60503
FN4YH10	275050S000004933	20/10/2019	60503
FXH1901	275050S000005085	24/10/2019	60503
GFZ0A75	275050S000004981	21/10/2019	60503
HKE0505	275050S000004957	20/10/2019	60503
HPK8476	275050S000004824	18/10/2019	60503
HPK8476	275050S000005094	24/10/2019	60503
HSB5346	275050S000004934	19/10/2019	60503
HSC8311	275050S000004843	19/10/2019	60503

Emitido em: 01/11/2019 08:16

Página: 7 de 8

Desenvolvido pela Celepar



HUO7974	275050S000004964	20/10/2019	60503
JHT3173	275050S000004838	18/10/2019	60503
JNH0563	275050S000004961	20/10/2019	60503
JZB0608	275050S000005049	23/10/2019	60503
KDC9711	275050S000004860	19/10/2019	60503
KOT6724	275050S000005044	23/10/2019	60503
KQE3760	275050S000004931	20/10/2019	60503
KVS4F93	275050S000004926	20/10/2019	60503
MFH6250	275050S000005093	24/10/2019	60503
MGP1700	275050S000004941	20/10/2019	60503
MHM7A43	275050S000004887	19/10/2019	60503
MLW7113	275050S000004971	21/10/2019	60503
MTK2906	275050S000004794	17/10/2019	60503
NBK1296	275050S000005028	23/10/2019	60503
NDQ2815	275050S000005010	22/10/2019	60503
NRV2358	275050S000004796	17/10/2019	60503
NWR7731	275050S000004915	20/10/2019	60503
OQI2103	275050S000004939	20/10/2019	60503
QAM1968	275050S000004935	20/10/2019	60503
QIV8369	275050S000005076	24/10/2019	60503
QIX3033	275050S000004879	18/10/2019	60503
QNP3533	275050S000005089	24/10/2019	60503
QQG3304	275050S000005030	23/10/2019	60503



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil